



Concurso Público N.º 30/2024/BS

(artigos 20.º, n.º 1, alínea b) e 130.º a 154.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)

"Controlo Analítico de Água para Consumo Humano -2025"



Programa do Procedimento

Cláusula 1.ª

Identificação do concurso

O presente concurso público, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e 20.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), tem por objeto a aquisição de serviços para Controlo Analítico de Água para Consumo Humano durante o ano de 2025, com o seguinte código de Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV): 71900000-7 – Serviços laboratoriais.

Cláusula 2.ª

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4810-025 Guimarães, com o número de telefone 253439560 e de Fax 253410444, com endereço eletrónico vimagua@vimagua.pt, site <http://www.vimagua.pt>.

Cláusula 3.ª

Plataforma eletrónica

1. O procedimento decorre na plataforma eletrónica Acingov, em <https://www.acingov.pt>, onde devem ser apresentados as propostas, submetidos os relatórios preliminar e final, solicitadas as pronúnrias e pedidos de esclarecimento, e respetivos documentos de habilitação, assim como todas as notificações do procedimento, minuta e contrato.

2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente, deverão ser assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade, ao abrigo da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Cláusula 4.ª

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, datado de 27/11/2024, emitido no exercício de competência delegada pelo Conselho de Administração, nos termos e ao abrigo do disposto nos art.ºs 36º, 130º e ss. do CCP.

Cláusula 5.ª

Fundamentação da escolha do procedimento

O presente Procedimento é efetuado ao abrigo do Critério de escolha definido no artigo 20.º, n.º 1, al. b), do CCP.

**Cláusula 6.ª****Órgão competente para prestar esclarecimentos e prazo**

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do júri do procedimento.
2. Os interessados podem solicitar esclarecimentos, por escrito na Plataforma eletrónica identificada na cláusula 3.ª, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Os esclarecimentos devem ser prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos da lei aplicável.

Cláusula 7.ª**Documentos que constituem a proposta**

1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo. Deste modo, deverá o concorrente apresentar, sob pena de exclusão da proposta, os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I ao presente programa do concurso, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 57.º do CCP;
- b) Proposta de preço elaborada conforme modelo constante do Anexo III ao presente programa do concurso, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- c) Constarão da proposta os preços unitários e total, o qual não poderá ultrapassar o preço base definido, mencionando-se expressamente que a este acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- d) Declaração de independência da proposta, de acordo com o modelo constante do Anexo V do presente Programa do Procedimento, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- e) Declaração de laboratório acreditado pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação) ou reconhecido pelo IPAC para a determinação de qualidades de água, segundo o Decreto-lei nº 69/2023 de 21 de agosto;
- f) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com o teor de todas as inscrições em vigor, ou indicação do respetivo código que permita a sua consulta online;
- g) Outros documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do nº 1 do artigo 57º) e que possam ser considerados relevantes para melhor avaliação da proposta,



- devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- h) A omissão ou a informação insuficiente ou não explícita que impossibilite a comprovação das características técnicas obrigatórias, implicará, automaticamente, a eliminação da proposta respetiva.
2. A proposta deve mencionar expressamente que aos valores apresentados acresce o IVA, indicando-se a taxa aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que os mesmos não incluem aquele imposto.
3. A proposta, bem como os documentos que a integram, serão, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

Cláusula 8.ª**Modo de apresentação da proposta**

1. O ficheiro em formato digital com a proposta e os documentos que a acompanham deverá ser carregado na Plataforma eletrónica de contratação pública adotada pela Vimágua (Acingov);
2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade.
3. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no número anterior, a sua apresentação deverá ser efetuada de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 62.º do CCP.

Cláusula 9.ª**Apresentação de propostas variantes**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes, de acordo com o previsto no art.º 59º do CCP.

Cláusula 10.ª**Prazo para apresentação das propostas**

1. As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser apresentados até às 17H00 do 12.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República, na plataforma eletrónica em www.acingov.pt.
2. Sempre que a data limite para entrega das propostas ocorra aos sábados, domingos e feriados, a entrega das mesmas realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir ao indicado mantendo-se a hora definida para apresentação de propostas.

Cláusula 11.ª**Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

É de sessenta e seis (66) dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

**Cláusula 12.ª****Preço Base**

O preço base do presente procedimento, fixado nos termos e para os efeitos do CCP, é de **€30.042,00** (trinta mil e quarenta e dois euros) acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

Cláusula 13.ª**Preço anormalmente baixo**

Não é definido preço anormalmente baixo no presente Procedimento.

Cláusula 14.ª**Consulta preliminar ao mercado**

1. Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, de modo a obter informações relevantes para estabelecer, entre outras, o preço base.
2. As informações obtidas foram vertidas nas especificações técnicas constantes deste Caderno de Encargos e foi com base naquelas que se obteve o preço base da cláusula 12.ª (Preço base), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.
3. Toda a informação relevante resultante da consulta preliminar, caso seja solicitada, será disponibilizada aos futuros concorrentes do procedimento, o que necessariamente só ocorrerá após terminado o prazo de apresentação de propostas.

Cláusula 15.ª**Critério de adjudicação**

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, sendo avaliado o fator preço.
2. No caso de igualdade de propostas, serão ordenadas as propostas empatadas de acordo com a distância entre a sede da Vimágua e a sede do concorrente, ficando melhor classificada aquela que seja mais próxima da sede da Vimágua.
3. Subsistindo o empate, será marcado sorteio para desempate das mesmas, sendo os concorrentes convocados para o mesmo, via Plataforma AcinGov, com a antecedência mínima de dois dias úteis.

Cláusula 16.ª**Negociações**

As propostas admitidas não serão objeto de negociação.

Cláusula 17.ª**Leilão Eletrónico**

As propostas não serão objeto de leilão eletrónico.

**Cláusula 18.ª****Documentos de habilitação**

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação ou disponibilização de acesso para consulta online, referidos no nº 1 do art.º 81.º do CCP:

- a) Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP, conforme modelo constante do Anexo II ao presente Programa do Procedimento (cfr. Anexo II do CCP);
- b) Declaração de inexistência de conflito de interesses e inexistência de conluio, de acordo com Anexo IV do presente Programa de Procedimento, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- d) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- e) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- f) Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme Lei 89/2017 de 21/8 e demais alterações.

2. A adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da adjudicação.

3. Caso se verifique o facto que determinará a caducidade da adjudicação, nos termos do número anterior, o adjudicatário será notificado relativamente a esse facto, sendo concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

4. Se a situação prevista no nº 2 do presente artigo, de verificar por facto não imputável ao adjudicatário será concedido um prazo adicional de três (3) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena da caducidade da adjudicação.

5. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do nº 1 supra, será concedido um prazo adicional de três (3) dias destinado ao seu suprimento.

**Cláusula 19.ª****Caução**

Não é exigida caução ao abrigo do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 20.ª**Possibilidade de Ajuste Direto**

Não será adotado o ajuste direto do presente fornecimento.

Cláusula 21.ª**Legislação aplicável**

Em tudo o que não esteja especialmente regulamentado no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, e respetiva regulamentação.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTÉUDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a) ...
- b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

... (local); ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57.º.



**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data), ...[assinatura ⁽⁵⁾]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁴ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁵ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"Controlo Analítico de Água para Consumo Humano-2025"

1.F _____ (firma e sede ou nome e morada), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, estado civil, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento Concurso Público N.º 30/2024/BS que tem por objeto o controlo analítico de água para consumo humano-2025, obriga-se a prestar à Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., os serviços objeto do procedimento aqui referenciado e identificado, em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos pelo preço total de € (extenso -----)

2. Os preços unitários propostos para o presente procedimento são os seguintes:

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR1	Bacterias coliformes	396	---,--€	---,--€
	E. coli	396	---,--€	---,--€
	Cloro livre (interno)	396	---,--€	---,--€
Total				---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2 Prazins Sta. Eufémia	Cheiro a 25°C	79	---,--€	---,--€
	Sabor a 25°C	79	---,--€	---,--€
	pH	79	---,--€	---,--€
	Condutividade	79	---,--€	---,--€
	Cor	79	---,--€	---,--€
	Turvação	79	---,--€	---,--€
	Enterococos	79	---,--€	---,--€
	Número de colónias a 22 °C	79	---,--€	---,--€
	Clostridium perfringens	79	---,--€	---,--€
	Ferro	79	---,--€	---,--€
Total				---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2	Cheiro a 25°C	12	---,-€	---,-€
Gondomar	Sabor a 25°C	12	---,-€	---,-€
Penha - Cavalo	pH	12	---,-€	---,-€
Sra. dos Montes	Condutividade	12	---,-€	---,-€
	Cor	12	---,-€	---,-€
	Turvação	12	---,-€	---,-€
	Enterococos	12	---,-€	---,-€
	Número de colónias a 22 °C	12	---,-€	---,-€
	Clostridium perfringens	12	---,-€	---,-€
		Total		---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2	Cheiro a 25°C	6	---,-€	---,-€
Castelões	Sabor a 25°C	6	---,-€	---,-€
Penha - S. Roque	pH	6	---,-€	---,-€
	Condutividade	6	---,-€	---,-€
	Cor	6	---,-€	---,-€
	Turvação	6	---,-€	---,-€
	Enterococos	6	---,-€	---,-€
	Número de colónias a 22 °C	6	---,-€	---,-€
		Total		---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2	Cheiro a 25°C	2	---,-€	---,-€
Rocha	Sabor a 25°C	2	---,-€	---,-€
	pH	2	---,-€	---,-€
	Condutividade	2	---,-€	---,-€
	Cor	2	---,-€	---,-€
	Turvação	2	---,-€	---,-€
	Enterococos	2	---,-€	---,-€
	Número de colónias a 22 °C	2	---,-€	---,-€
	Clostridium perfringens	2	---,-€	---,-€
	Alumínio	2	---,-€	---,-€
		Total		---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR1_análise verificação	Bacterias coliformes	99	---,--€	---,--€
	E.coli	99	---,--€	---,--€
	Cloro livre (interno)	99	---,--€	---,--€
Total				---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2_análise verificação	Cheiro a 25°C	15	---,--€	---,--€
	Sabor a 25°C	15	---,--€	---,--€
	pH	15	---,--€	---,--€
	Condutividade	15	---,--€	---,--€
	Cor	15	---,--€	---,--€
	Turvação	15	---,--€	---,--€
	Enterococos	15	---,--€	---,--€
	Número de colónias a 22 °C	15	---,--€	---,--€
	Clostridium perfringens	15	---,--€	---,--€
	Ferro	15	---,--€	---,--€
Total				---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI_análise verificação	Alumínio	1	---,--€	---,--€
	Amónio	1	---,--€	---,--€
	Antimónio	1	---,--€	---,--€
	Arsénio	1	---,--€	---,--€
	Benzeno	1	---,--€	---,--€
	Benzo(a)pireno	1	---,--€	---,--€
	Boro	1	---,--€	---,--€
	Bromatos	1	---,--€	---,--€
	Cádmio	1	---,--€	---,--€
	Cálcio	1	---,--€	---,--€
	Carbono orgânico total (COT)	1	---,--€	---,--€
	Cianetos	1	---,--€	---,--€
	Cloreto	1	---,--€	---,--€
	Cloritos	1	---,--€	---,--€
	Cloratos	1	---,--€	---,--€
	Chumbo	1	---,--€	---,--€
	Cobre	1	---,--€	---,--€
	Crómio	1	---,--€	---,--€
	1,2 – dicloroetano	1	---,--€	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Dureza total	1	---,-€	---,-€	
Fluoretos	1	---,-€	---,-€	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	1	---,-€	---,-€	
Magnésio	1	---,-€	---,-€	
Mercúrio	1	---,-€	---,-€	
Nitratos	1	---,-€	---,-€	
Nitritos	1	---,-€	---,-€	
Níquel	1	---,-€	---,-€	
Potássio	1	---,-€	---,-€	
Selénio	1	---,-€	---,-€	
Sódio	1	---,-€	---,-€	
Sulfatos	1	---,-€	---,-€	
Tetracloroeteno e tricloroeteno	1	---,-€	---,-€	
Trihalometanos	1	---,-€	---,-€	
Alfa total	1	---,-€	---,-€	
Dose indicativa	1	---,-€	---,-€	
Urânio 234	1	---,-€	---,-€	
Urânio 238	1	---,-€	---,-€	
Rádio 226	1	---,-€	---,-€	
Polónio 210	1	---,-€	---,-€	
Atrazina	1	---,-€	---,-€	
Desetilatrazina	1	---,-€	---,-€	
Bentazona	1	---,-€	---,-€	
Dimetoato	1	---,-€	---,-€	
Ometoato	1	---,-€	---,-€	
Dimetenamida-P	1	---,-€	---,-€	
M656PH051	1	---,-€	---,-€	
Metalaxil	1	---,-€	---,-€	
Metolacloro	1	---,-€	---,-€	
Terbutilazina	1	---,-€	---,-€	
Desetilterbutilazina	1	---,-€	---,-€	
Glifosato	1	---,-€	---,-€	
Glifosato AMPA	1	---,-€	---,-€	
Total				---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI	Alumínio	5	---,-€	---,-€
Prazins Sta. Eufémia	Amónio	5	---,-€	---,-€
	Antímónio	5	---,-€	---,-€
	Arsénio	5	---,-€	---,-€
	Benzeno	5	---,-€	---,-€
	Benzo(a)pireno	5	---,-€	---,-€
	Boro	5	---,-€	---,-€
	Bromatos	5	---,-€	---,-€
	Cádmio	5	---,-€	---,-€
	Cálcio	5	---,-€	---,-€
	Carbono orgânico total (COT)	5	---,-€	---,-€
	Cianetos	5	---,-€	---,-€
	Cloreto	5	---,-€	---,-€
	Cloritos	5	---,-€	---,-€
	Cloratos	5	---,-€	---,-€
	Chumbo	5	---,-€	---,-€
	Cobre	5	---,-€	---,-€
	Crómio	5	---,-€	---,-€
	1,2 – dicloroetano	5	---,-€	---,-€
	Dureza total	5	---,-€	---,-€
	Fluoretos	5	---,-€	---,-€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	5	---,-€	---,-€
	Magnésio	5	---,-€	---,-€
	Mercúrio	5	---,-€	---,-€
	Nitratos	5	---,-€	---,-€
	Nitritos	5	---,-€	---,-€
	Níquel	5	---,-€	---,-€
	Potássio	5	---,-€	---,-€
	Selénio	5	---,-€	---,-€
	Sódio	5	---,-€	---,-€
	Sulfatos	5	---,-€	---,-€
	Tetracloroeteno e tricloroeteno	5	---,-€	---,-€
	Trihalometanos	5	---,-€	---,-€
	Alfa total	5	---,-€	---,-€
	Dose indicativa	5	---,-€	---,-€
	Urânio 234	5	---,-€	---,-€
	Urânio 238	5	---,-€	---,-€
	Rádio 226	5	---,-€	---,-€
	Polónio 210	5	---,-€	---,-€
	Atrazina	5	---,-€	---,-€
	Desetilatrazina	5	---,-€	---,-€
	Bentazona	5	---,-€	---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Dimetoato	5	---,--€	---,--€
	Ometoato	5	---,--€	---,--€
	Dimetenamida-P	5	---,--€	---,--€
	M656PH051	5	---,--€	---,--€
	Metalaxil	5	---,--€	---,--€
	Metolacloro	5	---,--€	---,--€
	Terbutilazina	5	---,--€	---,--€
	Desetilterbutilazina	5	---,--€	---,--€
	Glifosato	5	---,--€	---,--€
	Glifosato AMPA	5	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR1	Bacterias coliformes	450	---,--€	---,--€
Operacional	E. coli	450	---,--€	---,--€
	Cloro livre (interno)	450	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Cop.1	Bacterias coliformes	120	---,--€	---,--€
	E. coli	120	---,--€	---,--€
	Clostridium perfringens	120	---,--€	---,--€
	Enterococos	120	---,--€	---,--€
	Trihalometanos	120	---,--€	---,--€
	Carbono Orgânico Total (COT)	120	---,--€	---,--€
	Ferro	120	---,--€	---,--€
	Manganês	120	---,--€	---,--€
	Amónio	120	---,--€	---,--€
	Nitratos	120	---,--€	---,--€
	Cloreto	120	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Cop.2	cryptosporidium	2	---,--€	---,--€
	giardia	2	---,--€	---,--€
	COP1	2	---,--€	---,--€
			Total	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Cop.4	Cryptosporidium	2	---,--€	---,--€
	Giardia	2	---,--€	---,--€
	Salmonela	2	---,--€	---,--€
	Bacteriofagos Fecais	2	---,--€	---,--€
	Bacteriófagos RNA F específicos	2	---,--€	---,--€
	Bacteriófagos Somatório	2	---,--€	---,--€
	Bacteriófagos de Bacteroides fragilis	2	---,--€	---,--€
	Enterovírus	2	---,--€	---,--€
	Pseudomonas aeruginosa	2	---,--€	---,--€
	Ovos de helmintas	2	---,--€	---,--€
COP1		2	---,--€	---,--€
Total			---,--€	

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Rede	Legionella	50	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Reservatórios	Índice Langlier	12	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Água Tratada	Bisfenol A	2	---,--€	---,--€
	PFA's	2	---,--€	---,--€
	Urânio Total	2	---,--€	---,--€
	Nonilfenol	2	---,--€	---,--€
	17-beta-estradiol	2	---,--€	---,--€
	Ácidos Haloacéticos	2	---,--€	---,--€
Total			---,--€	

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Fontes Ornamentais	Legionella	64	---,--€	---,--€
			Total	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Linhos de Água	Escherichia coli	50	---,--€	---,--€
	Enterococos	50	---,--€	---,--€
	Salmonella	50	---,--€	---,--€
			Total	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI	Alumínio	1	---,--€	---,--€
Gondomar	Amónio	1	---,--€	---,--€
	Antimónio	1	---,--€	---,--€
	Arsénio	1	---,--€	---,--€
	Benzeno	1	---,--€	---,--€
	Benzo(a)pireno	1	---,--€	---,--€
	Boro	1	---,--€	---,--€
	Bromatos	1	---,--€	---,--€
	Cádmio	1	---,--€	---,--€
	Cálcio	1	---,--€	---,--€
	Cianetos	1	---,--€	---,--€
	Cloreto	1	---,--€	---,--€
	Cloritos	1	---,--€	---,--€
	Cloratos	1	---,--€	---,--€
	Chumbo	1	---,--€	---,--€
	Cobre	1	---,--€	---,--€
	Crómio	1	---,--€	---,--€
	1,2 – dicloroetano	1	---,--€	---,--€
	Dureza total	1	---,--€	---,--€
	Ferro	1	---,--€	---,--€
	Fluoretos	1	---,--€	---,--€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	1	---,--€	---,--€
	Magnésio	1	---,--€	---,--€
	Manganês	1	---,--€	---,--€
	Mercúrio	1	---,--€	---,--€
	Nitratos	1	---,--€	---,--€
	Nitritos	1	---,--€	---,--€
	Níquel	1	---,--€	---,--€
	Oxidabilidade	1	---,--€	---,--€
	Potássio	1	---,--€	---,--€
	Selénio	1	---,--€	---,--€
	Sódio	1	---,--€	---,--€
	Sulfatos	1	---,--€	---,--€
	Tetracloroeteno e tricloroeteno	1	---,--€	---,--€
	Trihalometanos	1	---,--€	---,--€
	Alfa-total	1	---,--€	---,--€
	Dose indicativa	1	---,--€	---,--€
	Urânio 234	1	---,--€	---,--€
	Urânio 238	1	---,--€	---,--€
	Rádio 226	1	---,--€	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Polónio 210	1	---,--€	---,--€
	Desetilatrazina	1	---,--€	---,--€
	Atrazina	1	---,--€	---,--€
	Bentazona	1	---,--€	---,--€
	Dimetoato	1	---,--€	---,--€
	Ometoato	1	---,--€	---,--€
	Dimetenamida-P	1	---,--€	---,--€
	M656PH051	1	---,--€	---,--€
	Metolacloro	1	---,--€	---,--€
	Terbutilazina	1	---,--€	---,--€
	Desetilterbutilazina	1	---,--€	---,--€
	Glifosato	1	---,--€	---,--€
	Glifosato AMPA	1	---,--€	---,--€
	Metalaxil	1	---,--€	---,--€
	Total			---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
G1	pH	8	---,--€	---,--€
	Cor	8	---,--€	---,--€
	SST	8	---,--€	---,--€
	Temperatura	8	---,--€	---,--€
	Condutividade	8	---,--€	---,--€
	Cheiro	8	---,--€	---,--€
	Nitratos	8	---,--€	---,--€
	Cloreto	8	---,--€	---,--€
	Fosfatos	8	---,--€	---,--€
	Carência química de oxigénio (CQO)	8	---,--€	---,--€
	Oxigénio dissolvido	8	---,--€	---,--€
	Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5)	8	---,--€	---,--€
	Azoto Amoniacal	8	---,--€	---,--€
	Coliformes Fecais	8	---,--€	---,--€
	Coliformes Totais	8	---,--€	---,--€
	Clorofila a	8	---,--€	---,--€
	Carbono Orgânico Total (COT)	8	---,--€	---,--€
	% saturação de O2	8	---,--€	---,--€
	Fósforo total	8	---,--€	---,--€
	Nitrítos	8	---,--€	---,--€
	Azoto total	8	---,--€	---,--€
	Turvação	8	---,--€	---,--€
	Alcalinidade	8	---,--€	---,--€
	Total			---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
G2	Ferro Dissolvido	4	---,-€	---,-€
	Manganês	4	---,-€	---,-€
	Cobre	4	---,-€	---,-€
	Zinco	4	---,-€	---,-€
	Sulfatos	4	---,-€	---,-€
	Substâncias Tensoactivas	4	---,-€	---,-€
	Fenóis	4	---,-€	---,-€
	Azoto Kjeldahl	4	---,-€	---,-€
	Estreptococos fecais	4	---,-€	---,-€
Total				---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
G3	Fluoretos	2	---,-€	---,-€
	Boro	2	---,-€	---,-€
	Arsénio	2	---,-€	---,-€
	Cádmio	2	---,-€	---,-€
	Crómio Total	2	---,-€	---,-€
	Chumbo	2	---,-€	---,-€
	Selénio	2	---,-€	---,-€
	Mercúrio	2	---,-€	---,-€
	Bário	2	---,-€	---,-€
	Cianetos	2	---,-€	---,-€
	Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados	2	---,-€	---,-€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	2	---,-€	---,-€
	Pesticidas Totais	2	---,-€	---,-€
	Alacloro	2	---,-€	---,-€
	Atrazina	2	---,-€	---,-€
	Bentazona	2	---,-€	---,-€
	Clorpirifos	2	---,-€	---,-€
	Desetilatrazina	2	---,-€	---,-€
	Desetilterbutilazina	2	---,-€	---,-€
	Dimetoato	2	---,-€	---,-€
	Diurão	2	---,-€	---,-€
	Metolacloro	2	---,-€	---,-€
	Terbutilazina	2	---,-€	---,-€
	Ometoato	2	---,-€	---,-€
	Imidaclopride	2	---,-€	---,-€
	Dimetenamida-P	2	---,-€	---,-€
	M656PH051	2	---,-€	---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Metribuzina	2	---,--€	---,--€
	Glifosato	2	---,--€	---,--€
	Glifosato AMPA	2	---,--€	---,--€
	Metalaxil	2	---,--€	---,--€
	Substâncias Extraíveis com cloroformio	2	---,--€	---,--€
	Salmonella	2	---,--€	---,--€
	Cryptoesporidium	2	---,--€	---,--€
	Giardia	2	---,--€	---,--€
	Total			---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI	Clostridium perfringens	2	---,--€	---,--€
Castelões	Alumínio	2	---,--€	---,--€
Penha - S. Roque	Amónio	2	---,--€	---,--€
	Antimónio	2	---,--€	---,--€
	Arsénio	2	---,--€	---,--€
	Benzeno	2	---,--€	---,--€
	Benzo(a)pireno	2	---,--€	---,--€
	Boro	2	---,--€	---,--€
	Bromatos	2	---,--€	---,--€
	Cádmio	2	---,--€	---,--€
	Cálcio	2	---,--€	---,--€
	Cianetos	2	---,--€	---,--€
	Cloreto	2	---,--€	---,--€
	Cloritos	2	---,--€	---,--€
	Cloratos	2	---,--€	---,--€
	Chumbo	2	---,--€	---,--€
	Cobre	2	---,--€	---,--€
	Crómio	2	---,--€	---,--€
	1,2 – dicloroetano	2	---,--€	---,--€
	Dureza total	2	---,--€	---,--€
	Ferro	2	---,--€	---,--€
	Fluoretos	2	---,--€	---,--€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	2	---,--€	---,--€
	Magnésio	2	---,--€	---,--€
	Manganês	2	---,--€	---,--€
	Mercúrio	2	---,--€	---,--€
	Nitratos	2	---,--€	---,--€
	Nitritos	2	---,--€	---,--€
	Níquel	2	---,--€	---,--€
	Oxidabilidade	2	---,--€	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Potássio	2	---,-€	---,-€
	Selénio	2	---,-€	---,-€
	Sódio	2	---,-€	---,-€
	Sulfatos	2	---,-€	---,-€
	Tetracloroeteno e tricloroeteno	2	---,-€	---,-€
	Trihalometanos	2	---,-€	---,-€
	Alfa total	2	---,-€	---,-€
	Dose indicativa	2	---,-€	---,-€
	Radão	2	---,-€	---,-€
	Urânio 234	2	---,-€	---,-€
	Urânio 238	2	---,-€	---,-€
	Rádio 226	2	---,-€	---,-€
	Polónio 210	2	---,-€	---,-€
	Atrazina	2	---,-€	---,-€
	Desetilatrazina	2	---,-€	---,-€
	Bentazona	2	---,-€	---,-€
	Dimetoato	2	---,-€	---,-€
	Ometoato	2	---,-€	---,-€
	Dimetenamida-P	2	---,-€	---,-€
	M656PH051	2	---,-€	---,-€
	Metolacloro	2	---,-€	---,-€
	Terbutilazina	2	---,-€	---,-€
	Desetilterbutilazina	2	---,-€	---,-€
	Glifosato	2	---,-€	---,-€
	Glifosato AMPA	2	---,-€	---,-€
	Metalaxil	2	---,-€	---,-€
	Total			---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI_sub_concessão	Clostridium perfringens	5	---,-€	---,-€
	Alumínio	5	---,-€	---,-€
	Amónio	5	---,-€	---,-€
	Ferro	5	---,-€	---,-€
	Manganês	5	---,-€	---,-€
	Nitratos	5	---,-€	---,-€
	Nitritos	5	---,-€	---,-€
	Oxidabilidade	5	---,-€	---,-€
	Antimónio	5	---,-€	---,-€
	Arsénio	5	---,-€	---,-€
	Benzeno	5	---,-€	---,-€
	Benzo(a)pireno	5	---,-€	---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Boro	5	---,--€	---,--€	
Bromatos	5	---,--€	---,--€	
Cádmio	5	---,--€	---,--€	
Cálcio	5	---,--€	---,--€	
Chumbo	5	---,--€	---,--€	
Cianetos	5	---,--€	---,--€	
Cobre	5	---,--€	---,--€	
Crómio	5	---,--€	---,--€	
1,2 – dicloroetano	5	---,--€	---,--€	
Dureza total	5	---,--€	---,--€	
Fluoretos	5	---,--€	---,--€	
Magnésio	5	---,--€	---,--€	
Mercúrio	5	---,--€	---,--€	
Níquel	5	---,--€	---,--€	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	5	---,--€	---,--€	
Selénio	5	---,--€	---,--€	
Cloretos	5	---,--€	---,--€	
Tetracloroeteno e tricloroeteno	5	---,--€	---,--€	
Trihalometanos	5	---,--€	---,--€	
Sódio	5	---,--€	---,--€	
Sulfatos	5	---,--€	---,--€	
Alfa total	5	---,--€	---,--€	
Dose indicativa	5	---,--€	---,--€	
Radão	5	---,--€	---,--€	
Alacloro	5	---,--€	---,--€	
Atrazina	5	---,--€	---,--€	
Bentazona	5	---,--€	---,--€	
Clorpirifos	5	---,--€	---,--€	
Desetilatrazina	5	---,--€	---,--€	
Desetilterbutilazina	5	---,--€	---,--€	
Dimetoato	5	---,--€	---,--€	
Diurão	5	---,--€	---,--€	
Metolacloro	5	---,--€	---,--€	
Terbutilazina	5	---,--€	---,--€	
Ometoato	5	---,--€	---,--€	
Imidaclopride	5	---,--€	---,--€	
Dimetenamida-P	5	---,--€	---,--€	
M656PH051	5	---,--€	---,--€	
Metribuzina	5	---,--€	---,--€	
Glifosato	5	---,--€	---,--€	
Glifosato AMPA	5	---,--€	---,--€	



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Metalaxil	5	---,-€	---,-€
	Urânio 234	5	---,-€	---,-€
	Urânio 238	5	---,-€	---,-€
	Rádio 226	5	---,-€	---,-€
	Polónio 210	5	---,-€	---,-€
	Tolueno	5	---,-€	---,-€
	Etilbenzeno	5	---,-€	---,-€
	Xileno	5	---,-€	---,-€
	Urânio total	5	---,-€	---,-€
	Zinco total *	5	---,-€	---,-€
	Hidrocarbonetos totais derivados de petróleo (TPH: C10-C40)	5	---,-€	---,-€
	Carbono Orgânico Total (COT)	5	---,-€	---,-€
	Fósforo total	5	---,-€	---,-€
	Bactérias Totais	5	---,-€	---,-€
	Salmonelas	5	---,-€	---,-€
	E. coli	5	---,-€	---,-€
	Enterococos	5	---,-€	---,-€
	Total			---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR2_sub_concessão	Número de colónias a 22 °C	10	---,-€	---,-€
	Condutividade	10	---,-€	---,-€
	Cor	10	---,-€	---,-€
	pH	10	---,-€	---,-€
	Turvação	10	---,-€	---,-€
	Enterococos	10	---,-€	---,-€
	Cheiro a 25°C	10	---,-€	---,-€
	Sabor a 25°C	10	---,-€	---,-€
	Oxigênio dissolvido	10	---,-€	---,-€
	% saturação oxigênio	10	---,-€	---,-€
	Total			---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CR1_sub_concessão	Bacterias coliformes	10	---,-€	---,-€
	E. coli	10	---,-€	---,-€
	Total			---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Cl	Alumínio	2	---,--€	---,--€
Penha - Cavalo	Amónio	2	---,--€	---,--€
Sra. dos Montes	Antimónio	2	---,--€	---,--€
	Arsénio	2	---,--€	---,--€
	Benzeno	2	---,--€	---,--€
	Benzo(a)pireno	2	---,--€	---,--€
	Boro	2	---,--€	---,--€
	Bromatos	2	---,--€	---,--€
	Cádmio	2	---,--€	---,--€
	Cálcio	2	---,--€	---,--€
	Cianetos	2	---,--€	---,--€
	Cloreto	2	---,--€	---,--€
	Cloritos	2	---,--€	---,--€
	Cloratos	2	---,--€	---,--€
	Chumbo	2	---,--€	---,--€
	Cobre	2	---,--€	---,--€
	Crómio	2	---,--€	---,--€
	1,2 – dicloroetano	2	---,--€	---,--€
	Dureza total	2	---,--€	---,--€
	Ferro	2	---,--€	---,--€
	Fluoretos	2	---,--€	---,--€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	2	---,--€	---,--€
	Magnésio	2	---,--€	---,--€
	Manganês	2	---,--€	---,--€
	Mercúrio	2	---,--€	---,--€
	Nitratos	2	---,--€	---,--€
	Nitritos	2	---,--€	---,--€
	Níquel	2	---,--€	---,--€
	Oxidabilidade	2	---,--€	---,--€
	Potássio	2	---,--€	---,--€
	Selénio	2	---,--€	---,--€
	Sódio	2	---,--€	---,--€
	Sulfatos	2	---,--€	---,--€
	Tetracloroeteno e tricloroeteno	2	---,--€	---,--€
	Trihalometanos	2	---,--€	---,--€
	Alfa total	2	---,--€	---,--€
	Dose indicativa	2	---,--€	---,--€
	Radão	2	---,--€	---,--€
	Urânio 234	2	---,--€	---,--€
	Urânio 238	2	---,--€	---,--€
	Rádio 226	2	---,--€	---,--€
	Polónio 210	2	---,--€	---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Atrazina	2	---,--€	---,--€
	Desetilatrazina	2	---,--€	---,--€
	Bentazona	2	---,--€	---,--€
	Dimetoato	2	---,--€	---,--€
	Ometoato	2	---,--€	---,--€
	Dimetenamida-P	2	---,--€	---,--€
	M656PH051	2	---,--€	---,--€
	Metolacloro	2	---,--€	---,--€
	Terbutilazina	2	---,--€	---,--€
	Desetilterbutilazina	2	---,--€	---,--€
	Glifosato	2	---,--€	---,--€
	Glifosato AMPA	2	---,--€	---,--€
	Metalaxil	2	---,--€	---,--€
	Total			---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Ultravioleta	Bactérias coliformes	54	---,--€	---,--€
	E. Coli	54	---,--€	---,--€
	Clostridium perfringens	54	---,--€	---,--€
	Enterococos	54	---,--€	---,--€
	Total			---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Ultrafiltração	E. coli	30	---,--€	---,--€
Entrada UF	Bactérias coliformes	30	---,--€	---,--€
Poços Prazins	Ferro	30	---,--€	---,--€
Filtros Gondomar	Manganês	30	---,--€	---,--€
	Carbono Orgânico Total	30	---,--€	---,--€
	Absorvância a 254 nm	30	---,--€	---,--€
	Sólidos Suspensos Totais	30	---,--€	---,--€
	SDT	30	---,--€	---,--€
	Sílica coloidal	30	---,--€	---,--€
	Índice de Langelier	30	---,--€	---,--€
	Carbono Orgânico Dissolvido (COD)	30	---,--€	---,--€
	Total			---,--€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Ultrafiltração	E. coli	12	---,--€	---,--€
Saída UF	Bactérias coliformes	12	---,--€	---,--€
	Clostridium perfringens	12	---,--€	---,--€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Ferro	12	---,-€	---,-€
	Manganês	12	---,-€	---,-€
	Carbono Orgânico Total	12	---,-€	---,-€
	Sólidos Suspensos Totais	12	---,-€	---,-€
	SDT	12	---,-€	---,-€
	Sílica coloidal	12	---,-€	---,-€
			Total	---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
Concessão UF	pH	48	---,-€	---,-€
Residual	Carência Química de Oxigénio	48	---,-€	---,-€
Rio Ave	Carência Bioquímica de Oxigénio	48	---,-€	---,-€
	Sólidos Suspensos Totais	48	---,-€	---,-€
	Azoto Total	48	---,-€	---,-€
	Fosforo total	48	---,-€	---,-€
			Total	---,-€

Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
CI	Amónio	1	---,-€	---,-€
Mina Rocha	Antimónio	1	---,-€	---,-€
	Arsénio	1	---,-€	---,-€
	Benzeno	1	---,-€	---,-€
	Benzo(a)pireno	1	---,-€	---,-€
	Boro	1	---,-€	---,-€
	Bromatos	1	---,-€	---,-€
	Cádmio	1	---,-€	---,-€
	Cálcio	1	---,-€	---,-€
	Cianetos	1	---,-€	---,-€
	Cloreto	1	---,-€	---,-€
	Cloritos	1	---,-€	---,-€
	Cloratos	1	---,-€	---,-€
	Chumbo	1	---,-€	---,-€
	Cobre	1	---,-€	---,-€
	Crómio	1	---,-€	---,-€
	1,2 – dicloroetano	1	---,-€	---,-€
	Dureza total	1	---,-€	---,-€
	Ferro	1	---,-€	---,-€
	Fluoretos	1	---,-€	---,-€
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	1	---,-€	---,-€
	Magnésio	1	---,-€	---,-€



Controlo	Parâmetros	Qt. Prevista	Preço unitário	Preço total
	Manganês	1	---,-€	---,-€
	Mercúrio	1	---,-€	---,-€
	Nitratos	1	---,-€	---,-€
	Nitritos	1	---,-€	---,-€
	Níquel	1	---,-€	---,-€
	Oxidabilidade	1	---,-€	---,-€
	Potássio	1	---,-€	---,-€
	Selénio	1	---,-€	---,-€
	Sódio	1	---,-€	---,-€
	Sulfatos	1	---,-€	---,-€
	Tetracloroeteno e tricloroeteno	1	---,-€	---,-€
	Trihalometanos	1	---,-€	---,-€
	Alfa total	1	---,-€	---,-€
	Dose indicativa	1	---,-€	---,-€
	Radão	1	---,-€	---,-€
	Urânio 234	1	---,-€	---,-€
	Urânio 238	1	---,-€	---,-€
	Rádio 226	1	---,-€	---,-€
	Polónio 210	1	---,-€	---,-€
	Atrazina	1	---,-€	---,-€
	Desetilatrazina	1	---,-€	---,-€
	Bentazona	1	---,-€	---,-€
	Dimetoato	1	---,-€	---,-€
	Ometoato	1	---,-€	---,-€
	Dimetenamida-P	1	---,-€	---,-€
	M656PH051	1	---,-€	---,-€
	Metolacloro	1	---,-€	---,-€
	Terbutilazina	1	---,-€	---,-€
	Desetilterbutilazina	1	---,-€	---,-€
	Glifosato	1	---,-€	---,-€
	Glifosato AMPA	1	---,-€	---,-€
	Metalaxil	1	---,-€	---,-€
	Total			---,-€

3. Os preços propostos por grupos são os seguintes:

Controlo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Controlo Rotina 1	396	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_Prazins Sta. Eufémia	79	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_Gondomar/Penha-Cavalo/Sra. dos Montes	12	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_Castelões/Penha-S.Roque	6	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_Mina Rocha	2	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Prazins Sta. Eufémia	5	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Gondomar	1	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Penha-Cavalo/Sra. dos Montes	2	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Penha-S. Roque/Castelões	2	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Mina Rocha	1	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 1_anál.verificação	99	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_anál.verificação	15	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_anál.verificação	1	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 1_operacional	450	---,-€	---,-€
Cop.1	120	---,-€	---,-€
Cop.2	2	---,-€	---,-€
Cop.4	2	---,-€	---,-€
G1	8	---,-€	---,-€
G2	4	---,-€	---,-€
G3	2	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 1_Sub_concessão	10	---,-€	---,-€
Controlo Rotina 2_Sub_concessão	10	---,-€	---,-€
Controlo Inspeção_Sub_concessão	5	---,-€	---,-€
Ultravioleta	54	---,-€	---,-€
Ultrafiltração_entrada UF/poços Prazins/Filtros Gondomar	30	---,-€	---,-€
Ultrafiltração_saída UF	12	---,-€	---,-€
Concessão UF_Residual (rio/lavagem)	48	---,-€	---,-€
Rede - Legionella	50	---,-€	---,-€
Reservatórios - Índice Langlier	12	---,-€	---,-€
Água Tratada_Parametros Diretiva + Ácidos Haloacéticos	2	---,-€	---,-€
Fontes Ornamentais - Legionella	64	---,-€	---,-€
Linhos de Água	50	---,-€	---,-€
Verificação de fotómetro de cloro livre	2	---,-€	---,-€
Total			---,-€

4. Aos preços propostos acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.

5. Declara ainda que se obriga a manter a sua Proposta pelo período de 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E INEXISTÊNCIA DE
CONLUIO**

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal da (empresa, NIF, sede, e-mail), participando como entidade adjudicatária no procedimento de formação do contrato n.º relativo a (objeto do contrato) lançado pela (entidade adjudicante), declara não estar abrangido, na presente data, nem anteriormente, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa, nem por participar em qualquer tipo de conluio.

... (local), ... (data), ... (assinatura).

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DA PROPOSTA**

... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de¹ ... (*firma, número de identificação fiscal e sede, ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), concorrente no procedimento ... (*designação ou referência ao procedimento em causa*), declara, sob compromisso de honra, que:

1. A proposta apresentada no procedimento foi elaborada de forma independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro concorrente potencial ou de facto, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro concorrente potencial ou de facto em participar ou não no procedimento;
3. Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro concorrente potencial ou de facto antes da adjudicação do objeto do procedimento;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer membro integrante da entidade adjudicante antes da abertura oficial das propostas;
5. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração.